




*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	15 / 12 / 2023
Edição	ANO VII Nº 072
Jornal	BO.
Assinatura	

PORTARIA Nº 241, DE 14 DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 422/RESENPREVI/2023 que concede Aposentadoria para o servidor PAULO EDUARDO DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a fundamentação da Portaria nº 190/2023 publicada em 01/11/2023 para o “Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

